

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N°. CD/111 /82

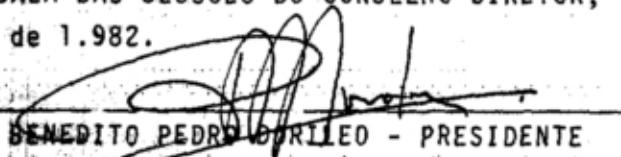
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO N°. CD-107/82 DE 28.10.82;

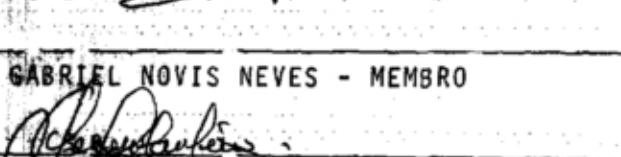
R E S O L V E:

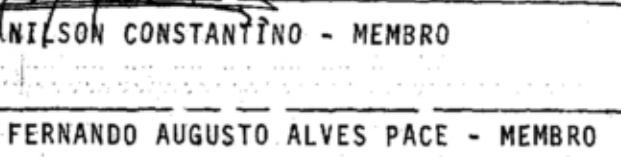
Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional- SUBIN, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso- FUFMT, objetivando prover recursos físicos e humanos subsidiários à execução do Projeto "Estação de Tratamento de Água Utilizando Floculador de Pedra",

Artigo 2º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ --- 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil cruzeiros), conforme os Demonstrativos da Receita e da Despesa, em anexo.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.

  
BENEDITO PEDRO ORIBE - PRESIDENTE

  
GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

*Attilio Durives*

ATTILIO DURIVES - MEMBRO